



ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/25/1ªRBM

Florianópolis, 07 de maio de 2025.

Dispõe sobre os requisitos mínimos para Bombeiros Comunitários atuarem no COBOM Florianópolis - 1ª RBM.

O COORDENADOR DO COBOM FLORIANÓPOLIS DA 1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

1. Tendo em vista a peculiaridade do serviço de atendente da central de emergência, ficam determinados os requisitos mínimos para que os Bombeiros Comunitários possam candidatar-se às vagas destinadas a essa finalidade:

1.1 Possuir Curso de Formação de Bombeiros Comunitários de SC (CBC), e estar com o status de ativo no sistema;

1.2 Possuir no mínimo 240 horas de serviço como Bombeiro Comunitário no serviço operacional comprovadas mediante atestado de comprovação emitido pelo seu próprio coordenador de Serviços Comunitários;

1.3 Não possuir punição de suspensão registrado em sua ficha disciplinar e possuir bons antecedentes disciplinares, mediante a apresentação de atestado de comprovação emitido pelo seu próprio coordenador de Serviços Comunitários;

2. Para que o Bombeiro Comunitário possa iniciar suas atividades no COBOM, além de cumprir os requisitos exigidos no item 1, deve seguir os seguintes passos:

2.1 Inicialmente, deverá entregar ao coordenador do COBOM a documentação prevista no item 1.2 e 1.3;

2.2 O Bombeiro Comunitário deverá passar por treinamento de 08 horas não remuneradas oferecido pelo coordenador do COBOM;

2.3 Após a participação no treinamento, o Bombeiro Comunitário deverá passar por 4 estágios de 6 horas não remunerados no COBOM, acompanhado pelo supervisor de estágio indicado pelo coordenador do COBOM;

2.4 Após a conclusão do estágio, os supervisores de estágio irão avaliar o desempenho do BC durante o estágio que terá como resultado: Aprovado, Reprovado ou Precisa de mais estágios;

2.5 Caso o BC seja reprovado, estará desligado do processo. Caso precise fazer mais estágios, terá que fazer mais 4 estágios não remunerados para ser reavaliado;

2.6 Findo o estágio, o BC deverá realizar avaliação oral com 20 questões, no qual deverá ter como resultado Aprovado. Esta avaliação oral compreenderá as rotinas diárias do COBOM, os sistemas operativos, ordens administrativas e o material teórico disponibilizado durante o treinamento, protocolos, diretrizes, etc. Caso seja reprovado na avaliação oral, terá que refazer mais 2 estágios de 6 horas não remunerados, bem com uma nova avaliação oral (recuperação). Caso seja reprovado, será desligado do processo.

3. Os casos que não se enquadrarem ou que forem omissos a esta Ordem de Serviço serão tratados e decididos pelo coordenador do COBOM em conjunto com o supervisores de estágio.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª RBM – 1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
CENTRAL DE OPERAÇÕES BOMBEIRO MILITAR – COBOM - (Florianópolis)

4. Ficam revogadas as disposições constantes na Ordem Administrativa Nr 27/2020/1ºBBM e a Ordem de Serviço Nr 12/2021/1ºBBM.

**1º Sargento BM EMERSON ASSIS DE SOUZA**  
Coordenador do COBOM – Florianópolis -  
1ªRBM  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **0078FG43**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON ASSIS DE SOUZA** (CPF: 033.XXX.119-XX) em 07/05/2025 às 14:48:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2019 - 17:20:41 e válido até 02/08/2119 - 17:20:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMDI0MV8xMDI0MV8yMDI1X09PNzhGRzQz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00010241/2025** e o código **0078FG43** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.